



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2021 (REF. PROC. 2023/421065)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES DE EMERGENCIA, INSTALADOS NO PREDIO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS (HR) E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA (NH) DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/453124.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutiquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS-LTDA**, com sede na RUA DOS TAMOIOS, 377, JURUNAS, BELÉM - PA, CEP 66.025-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.18.431.758/0001-40, neste ato representada por seu representante legal Ingrid Barros Medeiros, portador da Cédula de Identidade nº. 015645832000-9 SSP/MA, CPF/MF sob o nº. 039249733-69, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato **044/2021** com reajuste de 4,09% pelo IPC FIPE, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 30/06/2023 a 30/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 529.530,69 (quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302142782930000 e 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

NQ RGT 055 Memorando Rev.0

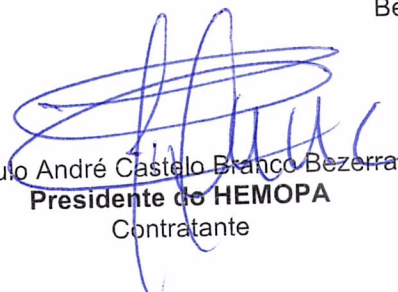
Página 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 05 de Junho de 2023.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante

INGRID BARROS Assinado de forma
MEDEIROS:0392 digital por INGRID
4973369 BARROS
MEDEIROS:039249733
69

Ingrid Barros Medeiros
**3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS
LTDA**
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____